

PORTARIA Nº. 169/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Alexandro Rodrigues de Sousa	Técnico de Enfermagem	02/03/2020 a 01/03/2021	01/07/2021	30/07/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Planejamento e Finanças
Portaria Nº 169/2021

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.